



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 424/2026

Aprova adesão ao Programa Docente Sênior da UFSCar do Prof. Dr. Joaquim de Araújo Nóbrega.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, tendo em vista a documentação acostada nos autos do Processo SEI-UFSCar n.º 23112.003197/2026-14,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa ConsUni n.º 40, de 19 de novembro de 2025, que estabelece o Programa Docente Sênior da UFSCar;

CONSIDERANDO o processo de implementação do Comitê Gestor do Programa Docente Sênior;

CONSIDERANDO o Despacho nº 197/2026/DePM/DiDP (2197901),

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho Universitário, a adesão ao Programa Docente Sênior da UFSCar do Prof. Dr. Joaquim de Araújo Nóbrega, junto ao Departamento de Química, DQ/CCET.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho Universitário em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 12/03/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2198665** e o código CRC **142D443C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003197/2026-14

SEI nº 2198665

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO (DEPM)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 197/2026/DEPM/DiDP
Processo nº 23112.003197/2026-14
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Destinatário(s): Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

À

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,
(C/C: Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe)

Prezada Pró-Reitora

Considerando a solicitação de adesão ao Programa Docente Sênior da UFSCar, encaminhado pelo **Prof.(a) Dr.(a) Prof. Dr. Joaquim de Araújo Nóbrega**, junto ao Departamento de Química (DQ/CCET): SEI nº 2158418;

Considerando o referido pedido decorre de convite do Prof. Dr. Edenir Rodrigues Pereira Filho - Professor Titular do Departamento de Química e Coordenador do GAIA (SEI nº 2158430);

Considerando o disposto na Resolução ConsUni nº 40, de 19 de novembro de 2025, que institui o Programa Docente Sênior da UFSCar;

Considerando o atendimento aos **requisitos** estabelecidos no art. 6º da referida Resolução, conforme os documentos constantes no processo:

- Título de Doutor(a) (frente e verso), de validade nacional (SEI nº 2197789);
- Publicação no DOU da aposentadoria na UFSCar (SEI nº 2197802)

Considerando o atendimento ao disposto no art. 11º da Resolução supracitada, mediante **apresentação dos documentos**:

- Solicitação por escrito à unidade ou órgão de seu interesse (SEI nº 2158447);
- Plano de trabalho a ser desenvolvido (SEI nº 2158418);
- Declaração de ciência das condições de exercício de Docente Sênior (SEI nº 2158423);

Considerando a **aprovação pelos conselhos superiores**:

- Aprovação do Conselho do Departamento de Química (CD-DQ) - (SEI nº 2178207)
- Aprovação do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CoC/CCET (SEI nº 2186887), mediante recomendação da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa

e Extensão - CAEPE/CCET - (SEI nº 2186647)

Encaminhamos o presente processo para apreciação e posterior encaminhamento à Secretaria de Órgãos Colegiados da Reitoria (SOC/GR) ou ao Comitê Gestor do Programa Docente Sênior para ciência e deliberação, conforme Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução ConsUni nº 40, de 19 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 11/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2197901** e o código CRC **4CFAC31D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003197/2026-14

SEI nº 2197901

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019